



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 11/2022

A Câmara Municipal de Missal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 17/2022**, pelo disposto do Parecer Jurídico, ora mencionado, com base legal no Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, justifica a escolha da modalidade de **INEXIGIBILIDADE** para a contratação da empresa **SUPRA – CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA** com sede na Rua Benjamin Giavarina, nº. 484, bairro Centro, na cidade de Jataizinho - PR, inscrita no CNPJ sob nº. 40.621.340/0001-54, para aquisição de duas inscrições para o seminário de capacitação com o tema "Os desafios dos municípios diante do reflexo das novas Leis municipais e a importância das eleições nacionais", no período de 10 a 12 de agosto de 2022, na cidade de Curitiba – PR.

O seminário destinado ao vereador e servidor, irá abordar assuntos relacionados aos agentes públicos e as condutas que são vedadas em período eleitoral, os portais da transparência em período eleitoral e os reflexos da nova Lei de improbidade administrativa. Ainda, a fiscalização das licitações e contratações pública na Nova Lei de Licitações e as mudanças e adequações de orçamento nos municípios em 2023.

O curso será ministrado por palestrantes qualificados, e conforme breve currículo exposto no folder do curso, possuem formação acadêmica na área abordada, com formação na área de direito, especialistas em administração pública, mestre em direito constitucional e doutora em direito público, entre outras áreas de conhecimento, com experiência na procuradoria do Poder Legislativo e Executivo.

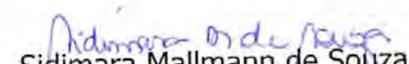
Considerando a solicitação do vereador e servidor pelo seminário, a qualificação técnica dos palestrantes e os assuntos abordados no curso, estes mostram-se de importante relevância para o servidor se atualizar e ampliar seus conhecimentos acerca dos temas citados.

Sendo assim, a contratação da empresa Supra – Consultoria, treinamento e capacitação profissional em gestão pública Ltda é possível pelo caráter único do objeto atendendo aos requisitos para contratação por meio de inexigibilidade. Estando a empresa em dia com os requisitos fiscais exigidos para contratação e constatado que se atende as necessidades da Câmara Municipal, a inexigibilidade é aplicável, sendo o valor da contratação de R\$ 2.780,00 (dois mil setecentos e oitenta reais) pagos pelas inscrições no referido curso de capacitação.

Missal - PR, 08 de agosto de 2022.


Amauri Welter
Presidente


Júlio César Zanfonato
Relator


Sidimara Mallmann de Souza
Membro